



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 155, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 01 / 08 / 2023

RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre Exoneração de servidor municipal e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a Senhora **FERNANDA RESENDE DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR IV**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município, constante no quadro de pessoal desta Municipalidade.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, ao 01 dia do mês de agosto de 2023.


ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita